

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quadragésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por maioria de votos e uma abstenção, a Proposta de Alteração do Projeto de Lei nº 616/2007, que dispõe sobre a reformulação do CSDF e dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei 8080/909, Lei 8142/90.

Brasília, 09 de março de 2010.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 007/2010-CSDF, de 09 de março de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO
Secretário de Saúde